

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ALIENAÇÃO

CONVITE Nº.002/2012

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) CNPJ Nº 95.591.764/0001-05, sediada na Cidade Universitária, em Santa Maria, RS, realizará a Licitação na Modalidade convite, **tipo maior preço, para venda de animais do Setor bovino de leite do CESNORS de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme descrição no item 2, deste Convite, de acordo com o que prescreve a lei 8.666, de 21.06.93, alterada pela lei 8.883/94, Lei 9.069/95 e legislação Complementar e conforme consta do processo nº23081.006755/2012-11.

1.

O ENVELOPE Nº 01 será recebido pela comissão de Licitações, na sala 666, 6º pavimento do Edifício da Administração Central, na Cidade Universitária, de acordo com o que segue:

**Data Limite para entrega do ENVELOPE Nº 01 (proposta)**

**Dia 16/05/2012 até às 14:00 horas**

**Data de abertura do ENVELOPE**

**Dia 16/05/2012, às 14:00 horas.**

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. Esta licitação tem por objeto a **venda de animais do Setor bovino de leite do CESNORS de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme descrição abaixo ao presente convite, independente de transcrição.

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL	RAÇA	PESO (KG)	VALOR COTADO POR QUILO
201	JERSEY	132	
202	JERSOLANDO	122	
203	JERSEY	109	
370	JERSEY	203	
371	HOLANDESA VB	190	
490	JERSEY	280	

491	JERSEY	205	
492	HOLANDESA	304	
530	JERSEY	202	
531SEM DEFINIÇÃO		350	
532	JERSEY	279	
3480	JERSEY	392	
3481	HOLANDESA	343	
3483	HOLANDESA	405	
3485	HOLANDESA	435	
3486	HOLANDESA	384	
3489	HOLANDESA	349	
3490	HOLANDESA	357	
MACHO PRETO	HOLANDESA	109	
MACHO CASTRADO SEM DEFINIÇÃO		280	
MACHO HOLANDESES VB	HOLANDES VB	46	
MACHO PARDO SUÍÇO	PARDO SUÍÇO	133	
MACHO HOLANDESES	HOLANDESA	236	
MACHO HOLANDESES	HOLANDESA	123	
MACHO GIROLANDO	GIROLANDO	110	
FÊMEA SEM BRINCO	JERSEY	60	
CEGA sem definição		121	
<p>OBS: O preço por quilo dos animais vivo é de R\$ 2,50. Maiores informações pelo telefone 55-3742-8802/8803 com o Professor Rogério Bermudes Siape 1299260.</p>			

2.1.1. A visita para exame dos animais poderá ser realizada de Segunda-feira à sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 horas às 17:00 horas, os animais encontra-se a disposição nas dependências do **Setor Bovino de Leite do CESNORS de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme consta no subitem 2.1 do convite.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Apresentação da proposta entregue na data, hora e local previsto no item 01 deste convite.

3.2. O envelope poderá ser entregue pessoalmente, ou remetido por qualquer outro meio, salvo fac-símile e telex. São de responsabilidade do licitante a entrega do mesmo no local, dia e hora constante do item 01 deste Convite.

#### **4. PROPOSTA**

4.1. No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega do envelope fechado contendo a proposta, poderá ser preenchido os valores na tabela, do presente convite.

4.1.1. A proposta deverá ser devidamente datada, assinada, sem rasuras ou entrelinhas.

4.2. Os preços ofertados não poderão ser inferiores ao valor mínimo indicado deste convite.

4.3. Não será aceita proposta que esteja em desacordo com as especificações aqui exigidas.

4.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 30 (trinta) dias, a partir da data de abertura do envelope.

4.5. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
CONVITE Nº 002/2012-  
DIA. 16/05/2012, 14:00 HORAS  
ENVELOPE N. 1 É PROPOSTA**

#### **5. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

5.1. No dia, hora e local marcados, terá início a sessão de abertura dos envelopes pelo presidente da Comissão de Licitações, para exame.

5.2. A Comissão de Licitações rubricará as propostas apresentadas, submetendo-as ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.3. Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar, em ata, as razões que a determinaram, e sua decisão, podendo reter instrumentos que a instruem.

5.4. Será franqueado aos proponentes o exame das propostas, podendo, qualquer um deles, solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada, em ata, qualquer intervenção intempestiva.

5.5. Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará o presente convite, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.6. As dúvidas que surgirem durante a reunião será a juízo do Presidente da Comissão de licitações, por este resolvida na presença dos licitantes, devendo este fato ser registrado em ata.

5.7. A empresa poderá ser representada por preposto, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes específicos para participar em nome do licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

## **6. JULGAMENTO**

6.1. A comissão de licitações levará em consideração para fins de adjudicação, a proposta mais vantajosa para a administração, através do maior preço unitário.

6.2. Será desclassificada a proposta que ofertar preço inferior ao mínimo estabelecido no subitem 4.2. ou fizer menção a proposta de outro concorrente.

## **7. ADJUDICAÇÃO**

7.1. A adjudicação do objeto especificado no item 2, deste convite, será deferida a licitante vencedora mediante ata de adjudicação, expedida pela comissão de licitações da UFSM.

## **8. PAGAMENTO**

8.1. A licitante vencedora recolherá a quantia devida em favor da UFSM, no Banco do Brasil, Código de Deposito 28830-6, Código Identificador 15316415238.

## **9. PENALIDADES**

9.1. A multa por atraso na retirada dos bens será de 2% (dois por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor da venda de cada bem.

9.1. A multa por inadimplemento da adjudicatária será de 10% (dez por cento) e incidirá sobre o valor da venda de cada bem. O inadimplemento será contado a partir do 15º (décimo quinto) dia da Adjudicação.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Os recursos administrativos cabíveis são os previstos nos termos do artigo 109, Lei 8.666, alterada pela Lei 8.883/94.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. À Universidade, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

11.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Convite, desde que transcorrido ~~in~~ albis+, o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º, da lei 8.666/93.

11.3. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Ato Convocatório.

11.4. Após a adjudicação, a licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, para a retirada da dos papéis.

11.5. Os animais serão retirados do local citado no subitem 2.1.1, após a apresentação, pela licitante vencedora, do comprovante do pagamento do valor devido à UFSM.

11.6. O transporte dos animais correrá por conta da licitante vencedora (comprador).

11.7. Não poderão participar da presente licitação as pessoas impedidas pela Lei 8.112/90.

11.8. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.



*Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

11.9. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria.

11.10. Cópias deste Ato convocatório, informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela comissão de Licitações/UFSM, sala 657, 6º pavimento do Edifício da Administração Central, fone (055) 3220 8228 em horário de expediente externo da UFSM ou através do Site: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

Santa Maria - RS, 27 de abril de 2012.

---

Jayne Worst  
Coordenador de Licitações/UFSM